



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0652/2022

EMENTA: "Que altera cargo de servidor comissionado e contém outras providencias."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Leis Complementares Municipais nºs 1.269/2009 e 1.195/2008, ambas com suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Que com o advento da Lei Complementar Municipal nº 1.707/2022, publicada em 05.09.2022, o cargo ocupado pela servidora pública municipal ADRIANA MARIA MIRANDA, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Hildebrando Brovine nº 35, bairro Balança, nesta cidade, com C.I. nº M-9.358.635 SSPMG e CPF nº 033.125.706-89, passa a ser o de **coordenada de creche-escola**.

Art. 2º - Que referida servidora será responsável por todas as tarefas afetas às atribuições de seu cargo descritas na legislação local, sem prejuízo de outras determinadas pelo Chefe do Executivo, bem como se submeter a todas as regras, disciplina e forma de trabalho desta municipalidade.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 11.09.2022 e revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0523/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 21 de setembro de 2022.

Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 21/09/22 A 21/09/22
ASS.: [assinatura]

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG